



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO NÚMERO 417

De 03 de março de 2015

Autor: VEREADORA E VICE-PRESIDENTE EDNA MARTINS

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE, denominada "ARARAQUARA Cidade Futuro" com o objetivo de reunir informações no intuito de uma proposta de planejamento para o Município, com a participação ativa da comunidade, que buscará identificar "a cidade que temos" e projetar "a cidade que queremos".

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de março de 2015, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica criada uma Comissão Especial de Estudos – CEE com o objetivo de reunir informações no intuito de formular uma proposta de planejamento para o Município, com a participação ativa da comunidade, que buscará identificar "a cidade que temos" e projetar "a cidade que queremos".

§ 1º A CEE poderá ter um número máximo de 3 (três) vereadores.

§ 2º Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

§ 3º Os vereadores componentes serão nomeados, por Ato do Presidente da Câmara, publicado no jornal local responsável pelas publicações oficiais do Poder Legislativo, dentro do prazo de quinze dias, contados da promulgação desta resolução.

Art. 2º Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com os órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, objetivando dar cumprimento à sua tarefa.

Art. 3º No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos. CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).



ELIAS CHEDIEK
Presidente



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data
Arquivado em livro próprio

vmm